

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

À

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR
Centro de Hemoterapia e Hematologia de Roraima - HEMORAIMA

Ilma. Dra. Adilma Lucena - Secretária de Estado da Saúde
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR.

Ref.: CONTRATO Nº 139/2020

CONTRATO Nº 330/2024 - Aquisição de Reagentes com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.647.266/0001-32, sediada na Rua Duarte Coelho, nº 399 - Galpão E, Bairro Paupina - Fortaleza/CE, na qualidade de CONTRATADA no Contrato nº 139/2020 e 330/2024 firmado com essa respeitável Administração, vem, por intermédio de seu representante legal, com fulcro nas disposições contratuais e legais aplicáveis, NOTIFICAR E COMUNICAR O SEGUINTE:

Em manifestação encaminhada anteriormente, a Biocore apresentou a este órgão a programação oficial de pagamento relativa aos exercícios de 2023 e 2024, com proposta de parcelamento em nove parcelas do Hemoraima. Naquela ocasião, não houve indicação dos débitos a partir de julho do exercício de 2025, uma vez que tais valores não faziam parte da apuração inicialmente encaminhada pela empresa.

Biocore Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda
Rua Duarte Coelho, 399 - Galpão E - Bairro: Paupina - CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32 Inscrição Municipal Nº 227.982-7 Inscrição Estadual Nº 06.214.149-0

 (85) 3462.3680  biocore@portalbiocore.com.br

 www.portalbiocore.com.br

Contudo, na resposta administrativa posteriormente registrada no SEI Nº 20101.091337/2025.53, esta Secretaria passou a incluir também valores referentes ao exercício de 2025, ampliando o escopo da programação financeira. Ainda assim, mesmo após reconhecer os débitos referentes a 2023, 2024 e 2025, esta Administração não realizou até a presente data qualquer pagamento, seja parcial ou integral, circunstância que mantém a contratada em evidente prejuízo e em situação de desequilíbrio econômico-financeiro incompatível com a continuidade regular das entregas.

Em relação ao exercício a partir de julho/2025, acumulam-se pendências, cujos valores se encontram vencidos muito além do prazo contratual de 30 dias previsto para pagamento após o atesto da nota fiscal. Para fins de transparência e controle administrativo, permanece reservado o espaço abaixo para inserção da planilha consolidada contendo os valores em aberto referentes ao exercício de 2025:

EXTRATO FINANCEIRO - SESAU - RR - HEMORAIMA							
Órgão	Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	Bx Parcial	Valor	Bx Parcial	Valor com Retenção
Hemoraima	76249	31/07/2025	01/09/2025		R\$ 288.610,00		R\$ 285.146,68
Hemoraima	76250	31/07/2025	01/09/2025		R\$ 51.480,00		R\$ 50.862,24
Hemoraima	76528	29/08/2025	29/09/2025		R\$ 6.449,33	R\$ 229.449,86	R\$ 6.449,33
Hemoraima	76610	08/09/2025	08/10/2025		R\$ 5.400,00		R\$ 5.335,20
Hemoraima	76955	16/10/2025	17/11/2025		R\$ 10.900,00		R\$ 10.769,20
Hemoraima	77190	06/11/2025	18/12/2025		R\$ 96.570,00		R\$ 95.411,16
Valor Total Notas Fiscais 2025					R\$ 459.409,33		R\$ 453.973,81

Conjuntamente, cumpre registrar que permanece igualmente pendente o débito referente ao LACEN, cujo pagamento foi expressamente indicado por esta Administração para ser realizado em parcela única, compromisso esse que, apesar de reconhecido e registrado no processo administrativo, não foi honrado até a presente data. Tal pendência, demonstrada no quadro abaixo, soma-se ao passivo já existente do exercício de 2025 e agrava ainda mais o desequilíbrio contratual suportado pela Biocore, tornando absolutamente inviável a continuidade do fornecimento sem a necessária regularização financeira por parte deste órgão.





EXTRATO FINANCEIRO - SESAU - RR - LACEN-RR				
Órgão	Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	Valor
Lacen - RR	72168	02/08/2024	02/09/2024	R\$ 41.217,00
Lacen - RR	72188	06/08/2024	05/09/2024	R\$ 2.340,00
Lacen - RR	72274	13/08/2024	12/09/2024	R\$ 4.260,00
Lacen - RR	5208	03/09/2024	03/10/2024	R\$ 8.225,00
Lacen - RR	5281	01/10/2024	31/10/2024	R\$ 8.225,00
Lacen - RR	5357	11/11/2024	11/12/2024	R\$ 8.225,00
Lacen - RR	5436	02/12/2024	02/01/2025	R\$ 8.225,00
Lacen - RR	73692	05/12/2024	06/01/2025	R\$ 36.705,00
Lacen - RR	73717	06/12/2024	06/01/2025	R\$ 9.582,00
Lacen - RR	5670	07/03/2025	07/04/2025	R\$ 8.225,00
Valor Total Notas Fiscais 2024-2025				R\$ 135.229,00

Diante da inadimplência continuada registrada ao longo de 2025, da ausência de quitação mesmo após manifestação administrativa do próprio órgão reconhecendo tais débitos, e considerando ainda que esse exercício não integrou a solicitação inicial apresentada pela Biocore, **não subsistem condições para a manutenção do fornecimento relativo às entregas do ano corrente 2025**, sob pena de violação frontal ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e afronta às garantias estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 137, §2º, IV, que autoriza expressamente a suspensão da execução quando a Administração ultrapassa o prazo legal de pagamento.

Por todo o exposto, a Biocore comunica, de forma formal e imediata, a **SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS INSUMOS REFERENTE A TODO O EXERCÍCIO DE 2025**, medida que se impõe diante da falta de adimplemento e da ausência de qualquer perspectiva concreta de regularização, não obstante as tratativas já existentes no processo administrativo.

A contratada permanece à disposição para restabelecer integralmente o fornecimento tão logo esta Secretaria efetive o pagamento dos valores pendentes.

Na certeza de que esse Órgão compreenderá a urgência e a imprescindibilidade da presente manifestação, requer-se a confirmação de recebimento desta comunicação.

GABRIEL SIMAO
FERREIRA:08092728
739

Assinado de forma digital por
GABRIEL SIMAO
FERREIRA:08092728739
Dados: 2025.12.02 12:41:22 -03'00'

Gabriel Simão Ferreira

Biocore comércio e representações de produtos hospitalares e laboratoriais Ltda